

BANCO DAYCOVAL S/A

CNPJ nº 62.232.889/0001-90
NIRE 35300524110

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29.05.2025

DATA:

29 de maio de 2025, às 10:00 horas.

LOCAL:

Sede social do Banco Daycoval S.A., ("Sociedade"), na Av. Paulista, nº 1793, São Paulo - SP.

PRESENÇA:

Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

ORDEM DO DIA:

1. Aceitar o pedido de renúncia de membro do Comitê de Remuneração;
2. Nomear novo membro do Comitê de Remuneração, com a fixação de seu mandato;
3. Consolidar o quadro dos membros do Comitê de Remuneração; e
4. Análise e aprovação do documento Avaliação Interna de Risco ("AIR").

DELIBERAÇÕES:

Após os debates, foram aprovadas por unanimidade as seguintes deliberações:

1. RENÚNCIA DE MEMBRO DO COMITÊ

1.1. Aceitar o pedido de renúncia ao cargo de membro do comitê de remuneração apresentado pela Sra. **RAIANA DE OLIVEIRA CARIAS**, em 23 de maio de 2025, sendo consignado voto de agradecimento por todos os serviços prestados.

2. NOMEAÇÃO DE NOVO MEMBRO

2.1. Nomear como integrante do Comitê de Remuneração, o seguinte membro:

Edinilson Bernardi Carvalho, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.900.455-7, expedida pela SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF nº 099.696.828-81, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200;

2.2. O mandato dos membros do Comitê de Remuneração se estenderá até a posse dos que forem eleitos em Reunião do Conselho de Administração a ser realizada até 30 de abril de 2027.

3. CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO DE MEMBROS DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO

3.1. Com a renúncia e a nomeação mencionadas nos itens supra, consolida-se o quadro atual do Comitê de Remuneração da Sociedade, a saber:

MEMBROS	Nomeação
Carlos Moche Dayan	ARCA 29.04.2022
Carla Zeitune	ARCA 29.04.2022
Edinilson Bernardi Carvalho	ARCA 29.05.2025

4. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO DOCUMENTO AVALIAÇÃO INTERNA DE RISCO - AIR

- 4.1. Aprovar a opção em realizar a avaliação interna de risco do conglomerado de forma centralizada, conforme disposto no Parágrafo Único do Artigo 11 da Circular BCB nº 3.978 de 23 de janeiro de 2020;
- 4.2. Tomar ciência e aprovar o relatório Avaliação Interna de Risco, conforme alínea “c” do Item II do Artigo 12 da Circular BCB nº 3.978 de 23 de janeiro de 2020; e
- 4.2. Aprovar o relatório Avaliação Interna de Risco, conforme disposto no Artigo 9º da Resolução CVM nº 50 de 31 de agosto de 2021.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio, a qual logo após foi lida, aprovada e por todos assinada.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

ASSINATURAS:

Presidente: Sasson Dayan.

Secretário: Morris Dayan.

Membros: **Sasson Dayan;**
Morris Dayan;
Carlos Moche Dayan;
Rony Dayan;
Ricardo Gelbaum; e
Gustavo Henrique de Barroso Franco.

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Sasson Dayan

Presidente

Morris Dayan

Secretário

(Esta página de assinaturas integra a Ata de Reunião do Conselho de Administração do Banco Daycoval S.A., realizada em 29 de maio de 2025 às 10:00 horas)